

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 156, DE 10 DE MAIO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST-53.587/2007-5, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sr.<sup>a</sup> MARIA LUIZA MORAES BUFAIÇAL, viúva do ex-Ministro Classista aposentado deste Tribunal Elias Bufaiçal, com efeitos a contar de 20/2/2007, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2007**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 30.599/1991-7, resolve:

Nº 100 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do servidor MÁRCIO CRUZ DE SOUZA, código 416-2, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31/12/2007, para o exercício de cargo em comissão.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 12.167/1989-0, resolve:

Nº 101 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, do servidor JOSÉ RIBAMAR GOMES FERNANDES, código 372-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 23/6/2007, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 33.291/1995-5, resolve:

Nº 102 - Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal, da servidora MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS, código 432-2, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 15/5/2007, para o exercício de cargo em comissão.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 42.717/2005-8, resolve:

Nº 103 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, do servidor RUBEM FERREIRA DO NASCIMENTO MILHOMEM, código 1825-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/6/2007, para o exercício de função comissionada.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO